

= DECRETO Nº 606 =

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a dotação do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969, abaixo discriminada:

5

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

1- Administração Financeira

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

a) Divisão da Receita

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de provimento efetivo

R\$ 200,00

Art. 2º - Com o recurso de R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior fica criada a seguinte dotação:

5

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

1- Administração Financeira

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

b) Divisão da Despesa

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil



03- Horas Extras

R\$ 200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J. M. de Lorena, 4 de março de 1970

Cecílio Aperebom

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 4 de março de 1970.

Mara S. Lora e Silva

= Chefe da Div. do Expediente =

. Substituta.